



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 99/2017

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT, devidamente qualificado no Contrato original, neste ato representado pelo **Sr. JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito Municipal, brasileiro, convivente, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, nº 415, Jardim das Oliveiras II, portador da Cédula de Identidade RG 993193-7 SSP/MT e do CPF sob nº [auto block LGPD], doravante denominada de **"CONTRATANTE"**, e do outro lado, o **Sr. MOACIR CARLOS OLIVO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade do RG sob o nº 042.734 SSP/MT e do CPF sob nº [auto block LGPD], residente e domiciliado à Av. Mato Grosso, nº 258, Jardim Santa Rosa, CEP 78.285-000, nesta cidade e Comarca de São José dos Quatro Marcos-MT, doravante denominada simplesmente **"CONTRATADO"**, resolvem aditar o Contrato em epígrafe, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto - Locação de imóvel para o funcionamento da Sede do Programa UDR (Unidade Descentralizada de Reabilitação).

CLÁUSULA SEGUNDA: Amparada na Cláusula Segunda do Contrato de nº 99/2017 e pela Lei Federal nº 8.666/93, a referida Cláusula terá a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica repactuado o Termo Aditivo de Acréscimo, onde valor mensal será de R\$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais).

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições estabelecidas pelo Contrato de nº 99/2017 que não foram alterados pelo presente Aditivo Contratual, permanecem inalteradas e em plena vigência.

E, por estarem, certas justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento de Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor, valor e forma, para que passe a surtir efeitos jurídicos e legais.

São José dos Quatro Marcos-MT, 04 de Janeiro de 2021.

Aprovado: (Art. 38 Parágrafo Único da Lei 8.666/93)



JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos



MOACIR CARLOS OLIVO
Contratado

TESTEMUNHAS:



Evania Soares
Chefe de Departamento de
Assistência Especializada
Portaria nº 036/2021



EVANIA SOARES
CPF: [auto block LGPD]



RAFAEL SOARES CORREIA
Diretor do Fundo
Municipal de Saúde
Portaria 021/2021
CPF: [auto block LGPD]

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 074 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE: Artigo 1º - DESTITUIR o Senhor ELCYO VINICIUS RODRIGO LEMOS DE AGUIAR de responder pela Secretaria de Assistência Social, designado pela PORTARIA Nº 045 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA|PUBLICADA|CUMPRE-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2021

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O senhor **CLAUDINEY ALVES RIBEIRO**, Diretor Geral do Departamento Autônomo de Água e Esgoto do Município de São José dos Quatro Marcos – MT, no uso de suas atribuições legais, e com autorização da Empresa: **HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.903.093/0001-06, comunica aos interessados que **HOMOLOGA a ADESAO a ata de Registro de Preço de nº 03/2020 oriunda do Pregão Presencial nº 03/2020, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT. Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONJUNTO GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO.** Para que produza todos os efeitos legais previsto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 076 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer o cargo em comissão de SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a servidora ELISANGELA ANTÔNIA LOPES, portadora do RG nº 824 485- SSP/MT e do CPF nº [REDACTED] percebendo somente os vencimentos do cargo efetivo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA|PUBLICADA|CUMPRE-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2021

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 5º Termo Aditivo do Contrato Nº 99/2017; **Signatários:** pelo **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA**, e pelo **Sr. MOACIR CARLOS OLIVO**; **Objeto:** Locação de imóvel para o funcionamento da Sede do Programa UDR (Unidade Descentralizada de Reabilitação); **Alteração de Valor:** Fica pactuado o Termo Aditivo de Acréscimo, onde o valor mensal será de um R\$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021. Objeto: PREGÃO PRESENCIAL, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE,** conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante deste Edital, regida pela Lei nº. 10.520/2002, regulamentada internamente pelos Decretos Municipais nº 258/GP/2003, 230/2013 e 182/GP/2004 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, além das demais normas pertinentes e das condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos. Este Pregão será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) e respectiva Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 074/2021 de 06/01/2021, torna público aos interessados que, considerando o deferimento dos pedidos de impugnação ao edital em específico aos preços estimados dos itens, cujo qual influenciará diretamente na formulação das propostas, informamos que a sessão que estava marcada para o dia **08 DE FEVEREIRO DE 2020, às 08:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura**, localizada na Avenida Brasil nº 2.351- N. 2º Piso, Bairro Jardim Europa, a Licitação, **torna-se SUSPENSO "SINE DIE". Após a retificação**, o edital estará disponível para acesso dos interessados através do site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Maiores Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800 / 4809. Tangará da Serra - MT, 04 de Fevereiro de 2021. – Márcio de Oliveira Lopes - Pregoeiro.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO - JANEIRO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA Municipal de Administração - Departamento Pessoal

Av. Brasil, 50 – W, Centro CEP: 78300-000 Tangará da Serra

Fone: (65) 3311-4800 ou 3311-4801

RETIFICAR OS TERMOS ADITIVOS DE JANEIRO DE 2021, ABAIXO RELACIONADOS: PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS – ANO 10 Nº 2113, NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – Edição: Ano XVII/ nº 3.657 de 29/01/2021, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT Publicado em 01/02/2021, SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT Publicado em 01/02/2021.

Onde se lê:

TERMO ADITIVO Nº 030/2021

Contratante Prefeitura Municipal de Tangará da Serra.

Contratado: AILTON JOÃO DE OLIVEIRA

Objeto: O presente Termo Aditivo refere-se ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço Emergencial por Tempo Determinado nº 305/2020, no cargo de Técnico de Enfermagem COVID-19, COREN/MT 953021/TE, com jornada de trabalho de 12X36 horas semanais, firmado no dia 12/12/

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Flávio Luiz, nº 2.201, Centro, Santa Rita do Trivelato – MT, CEP: 78.453-000, inscrita no CNPJ 04.205.596/0001-17, através da sua CPL – Comissão Permanente de Licitação, torna Público para conhecimento os interessados, que realizará às 09h00min (Horário Oficial de Santa Rita do Trivelato – MT), do dia 19 de Fevereiro de 2020, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, abertura do OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DO PROJETO ATUAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, EXECUÇÃO DO SISTEMA, QUE CONTA COM TUBULAÇÃO DE HIDRANTE E RECALQUE, CASA DE BOMBA E OS DEMAIS ASSESSÓRIOS – NÃO INCLUSO A R.T.I (RESERVA TÉCNICA PARA INCÊNDIO) CONTEMPLANDO TAMBÉM A INCLUSÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITO E PROJETO, ANEXOS AO PRESENTE EDITAL. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente, das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min ou através do telefone (66) 3529-6161 ou através do e-mail: licitacaosantaritadotritelato@gmail.com.
Santa Rita do Trivelato – MT, 04 de fevereiro de 2021.

JOYCE SUAELY AFONSO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria: 070/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

ATO

PORTARIA Nº 013/2021
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação, bem como o Art. 104, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 005/2012, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica concedido Licença Prêmio ao Servidor, LUDIO SOUSA BARROS lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, exercendo o cargo efetivo de Técnico em Agropecuária no município de São José do Xingu – MT, no período de 02/02/2021 a 04/03/2021, totalizando 30 dias, Conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 02 de fevereiro de 2021

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Espécie: 5º Termo Aditivo do Contrato Nº 99/2017; Signatários: pelo CONTRATANTE, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela CONTRATADA, e pelo Sr. MOACIR CARLOS OLIVO; Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Sede do Programa UDR (Unidade Descentralizada de Reabilitação); Alteração de Valor: Fica pactuado o Termo Aditivo de Acréscimo, onde o valor mensal será de R\$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

LICITAÇÃO

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP Nº 021/2019

O Município de Sapezal – MT, toma público, para conhecimento dos interessados a Adesão à Ata de Registro de Preço, oriunda do pregão presencial C/ SRP nº 021/2019, referente ao processo administrativo nº 030/2019, firmado pela CODAP – CONSORCIO PUBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA, que tem por objeto Aquisição futura e incerta de materiais pedagógicos para atender aos municípios integrantes do Consórcio.

Com o valor total de R\$ 244.943,26 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil e Novecentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos), cuja detentora da referida Ata, é a empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.788.766/0001-32.

Ana Elisa Montagner
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATO

DECRETO Nº 021/2021

DATA: 27 de janeiro de 2021

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE SINOP, e dá outras providências.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, em especial as disposições da Lei nº. 561/99, de 29 de setembro de 1999, e suas alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º. Declarar de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE SINOP, inscrita no CNPJ sob nº 32.945.131/0001-38, com sede e foro no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 27 de janeiro de 2021.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 030/2021

DATA: 04 de fevereiro de 2021

SÚMULA: Determinar Toque de Recolher das 23:00 às 05:00 horas, pelo período compreendido do dia 05/02/2021 a 19/02/2021, como medida de contingência à disseminação do Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 244/2020, que atualiza medidas temporárias para prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus - COVID-19, no âmbito do Município de Sinop, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto em seu artigo 18 que garante a reavaliação das medidas a qualquer tempo, de acordo com a situação epidemiológica do Município;

CONSIDERANDO o cenário epidemiológico do Estado de Mato Grosso e do Município de Sinop em relação à infecção pelo Coronavírus - COVID-19, bem como a probabilidade de expansão da transmissão comunitária na região, o que culmina na necessidade de restrição drástica da circulação de pessoas;

DECRETA:

Art. 1º. Toque de Recolher das 23:00 às 05:00 horas, pelo período compreendido do dia 05/02/2021 a 19/02/2021, como medida de contingência à disseminação do Coronavírus (COVID-19).

Parágrafo único. Fica vedado a circulação de pessoas no âmbito do Município de Sinop, pelo período identificado, prorrogável se necessário.